

**CERTIDÃO DE PRAZO**

**PROCESSO: FA Nº 25.12.0564.001.00033-3**  
**RECLAMADA: REALME BRASIL LTDA**


Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **REALME BRASIL LTDA**, foi devidamente notificada na data de 11 de maio de 2026, às **fls. 110 e 111**, com prazo recursal de 5 dias (úteis), para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo à fl. 109, entre os dias 12 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026.

**Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada APRESENTOU esclarecimentos administrativo TEMPESTIVAMENTE (via e-mail), na data de 13 de maio de 2026, conforme às fls. 112 a 117.**

Início do prazo: 12 de maio de 2026  
Fim do prazo: 18 de maio de 2026.

Cumpra-se.  
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 13 de maio de 2026.

  
Terezinha Honório de Medeiros  
**Administrativo – 28.920**  
**Procon Maracanaú**

Rua Quatro, 370 - Jereissati I  
3521-5900 | 3521-5901  
Segunda a quinta 08h às 12h  
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h